

19 de Janeiro de 2022

## PREFEITURA DE BOM JESUS DA LAPA

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87. – OBJETO: Prestação de Serviço de Internação de Urgência Para Tratamento de Dependência Química de Paciente do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), com vigência dia 18/01/2022 até 18/04/2022, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 18/01/2022 - Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 060/2022

Objeto: Prestação de Serviço de Internação de Urgência Para Tratamento de Dependência Química de Paciente do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87.

Valor Global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 05 — Fundo Municipal de Assistência Social.

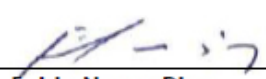
Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

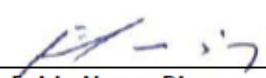
Bom Jesus da Lapa, 17 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 060/2022, Dispensa de Licitação nº 030/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica CLINICA TERAPEUTICA AMIGOS DO RESGATE EIRELI, inscrito no CNPJ: 32.582.996/0001-87, visando a Prestação de Serviço de Internação de Urgência Para Tratamento de Dependência Química de Paciente do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21. Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 18 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>